



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**Gabinete da Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 140/PMA/GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

PUBLICADO EM: 19 / 06 / 2019

*Dispõe sobre delegar poderes a Secretária Executiva de Fazenda e dá outras providências.*

Bruna Grazilly Uchoa da Costa  
ESCRITURÁRIO

**A PREFEITA DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso XXXI, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a DELEGAÇÃO a Secretária Executiva de Fazenda, senhora **RAFFAELA NASCIMENTO TENORIO**, CPF: 650.340.902-87, a atribuição de, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/ extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências p/ mesma titularidade, e assinar conjuntamente com o Ilustríssima Sra. MARIA DILCE PIRES FERREIRA, CPF: 575.561.482-20, Secretária Executiva de Educação - SEDUC, relativa às Contas 25.940-3, Agência 1014-6 e 26.230-7, Agência 1014-6, junto ao Banco do Brasil, vinculadas ao CNPJ nº.23.730.323/0001-36, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 19 de junho de 2019.

Adriane Tavares Bentes Sadala  
**ADRIANE TAVARES BENTES SADALA**  
Prefeita de Almeirim

*Recebido, 19/06/2019  
Maria Dilce Pires Ferreira*